

REGULAMENTO DOS XXXI JOGOS FLORAIS DE MONFORTE 2025

- 1** O Município de Monforte, promove os XXXI Jogos Florais de Monforte, a que podem concorrer todos os cidadãos portugueses abrangidos pelo que se dispõe neste regulamento.
- 2** Só serão admitidos a concurso trabalhos inéditos redigidos em português e nas modalidades seguintes:

- **Poema Lírico – (Tema livre)**
- **Soneto – (Tema Livre)**
- **Poesia Obrigada a Mote.**

Glosando a quadra do poeta Fernando Pessoa

**“Não digas mal de ninguém
Que é de ti que dizes mal,
Quando dizes mal de alguém
Tudo no mundo é igual.”**

- **Quadra Popular – (Tema livre)**
- **Poesia Alegórica a Monforte**
- **Tratamento do Adágio Popular:**
“A ambição cega o coração”

- 3** Os trabalhos deverão ser enviados por email para: jogosflorais@cm-monforte.pt Ocasionalmente, e caso não haja opção de envio por email, deverão ser enviados por CTT, devendo ser acompanhados por um envelope fechado onde conste o pseudónimo por fora e por dentro o nome e morada do concorrente, para Município de Monforte – XXXI Jogos Florais de Monforte – Praça da República – 7450-115 Monforte.
- 4** No cabeçalho de cada trabalho, deverá ser mencionada a edição dos Jogos Florais e a que modalidade se destina.

- 5 Todos os trabalhos serão subscritos por um pseudónimo. No email deverá também ser enviado um anexo onde conste o nome e morada completa do concorrente.
- 6 É limitado o número de trabalhos a três (3) por concorrente, pelo que cada um será subscrito com pseudónimo diferente. Em nenhum dos trabalhos a concurso, podem ser utilizados desenhos ou imagens, apenas a escrita.
- 7 Nenhum trabalho concorrente poderá ultrapassar três páginas de texto.
- 8 O prazo de envio dos trabalhos originais termina a 31 de dezembro de 2025 e serão enviados para:
jogosflorais@cm-monforte.pt
- 9 O não cumprimento dos números 3, 4, 5, 6, e 7 do presente regulamento anula a apreciação dos trabalhos pelo Júri e todas as decisões são irrecorríveis.
- 10 As classificações finais serão tornadas públicas a 30 de março de 2026, na página do site do município, sendo, os concorrentes premiados, avisados por email, ou caso não seja possível, através de CTT.
- 11 A entrega dos prémios aos concorrentes galardoados (3 por modalidade) terá lugar no dia 16 de maio de 2026, em Monforte, na sala Polivalente da Biblioteca Municipal, pelas 15 horas, (por motivos imprevistos a data pode vir a ser alterada).
- 12 Ao Júri reserva-se o direito da não atribuição de um ou mais prémios, em uma ou mais modalidades, e o da concessão de menções honrosas que achar merecidas.
- 13 A estes Jogos Florais não podem concorrer elementos do Júri, ou demais envolvidos na organização dos mesmos.
- 14 Qualquer ocorrência, não abrangida por este regulamento, será da competência do Júri a sua resolução.

Constituição do Júri – Jacques Songy, Deolinda Milhano e Rosa Maria Duarte